

Portaria nº 435/2026/SEMA/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e o art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando que será contratada uma empresa para prestar os serviços de elaboração do Plano de Manejo do Parque Estadual do Guirá, com recursos do programa GEF-Terrestre;

Considerando a necessidade da formação de uma equipe multidisciplinar para acompanhamento e avaliação do processo de contratação da empresa e dos produtos decorrentes do referido contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar equipe multidisciplinar para compor a comissão de acompanhamento e avaliação técnica do Plano de Manejo do Parque Estadual do Guirá, os servidores abaixo relacionados:

- I - Francisco Paiva Uchôa - matrícula: 356194 - Analista de Meio Ambiente;
- II - Jussara Souza Oliveira - matrícula nº 80321 - Analista de Meio Ambiente;
- III - Milena Corrêa Ferrari - matrícula:239120 - Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social.

Art. 2º Compete à comissão:

- I - acompanhar e avaliar o processo de contratação da empresa para elaboração do Plano de Manejo;
- II - acompanhar a execução dos trabalhos de elaboração do Plano de Manejo;
- III - analisar e avaliar os produtos apresentados, conforme disposto no Termo de Referência;
- IV - emitir manifestação técnica conclusiva acerca de cada produto entregue.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 13 de março de 2026.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

SEMA/MT